

**ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA DO BIÊNIO 2019/2020 DO CONSELHO
MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA.**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se a 3ª Assembleia do biênio 2019/2020 do Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA – na PRODESAN, Praça dos Expedicionários, 10, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 2ª Assembleia Ordinária; 2 – Comercialização de animais em petshops; 3 – Informações sobre os trabalhos realizados nos parques com animais; 4 - Comunicados da Secretaria; 5 – Assuntos Gerais. Presentes, os (as) Srs. (as): Luciane São Marcos - SEDUC; Silvio Porcel Pereira - SEDURB; Cristiano Silva Souza - SMS; Marília Asevedo Moreira - DVA; Nadir Pereira Christo Coscia - DVA; André Luiz R.P. Alves – Drogavet – Empresas; João Alberto Pachoa dos Santos - Conselho Regional de Biologia. Justificadas: SEMAM; SEFIN; Denise Rosas Augusto (DVA). Ausentes: SEDS; SESEG; SETUR; Rita Caraméz, Maria Regina C. Mobrizi, Bruno Matsumoto Ruiz, Erika Conzo Rios, José Roberto Castro Santos - ONG DVA; Aline Felipe Pasquino (UNIP - Docente); Ronaldo B. Francini (UNISANTOS -Docente); Anna Carolina Sposito Cortez (UNIP – Discente); Ednaldo Ferreira da S. Fº (UNISANTOS – discente); Agar C. A. de Perez (Conselho Medicina Veterinária); Cap. Wilson Vaccaro Moraes (Bombeiros); Ricardo Bussotti Nogueira (Polícia Ambiental). Convidados: Ângela J. L. Bandeira (ONG Patinhas que brilham). A Vice-presidente, Sra. Marília/ ONG DVA, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião às 16h30, em segunda chamada, informou que a presidente, Sra. Andréa, se encontra em período de férias. Sobre o item 2, a intenção é parar a venda de vidas e sofrimento de matrizes, já existe uma lei que proíbe o alvará para quem estiver comercializando. Algumas lojas dispõem espaços para animais a serem adotados, outras, ainda vendem, com o argumento de que, se não o fizerem, a raça pode acabar, sendo que os canis sérios não ficam em Santos. O projeto proíbe a comercialização de todos os animais. Sr. André/Empresas, em curso de gestão para veterinários, ouviu palestra do presidente da associação dos petshops que não venderá mais, mesmo porque o lucro é mínimo. Sra. Marília ressaltou que, enquanto conselho, devem primar pelo bem-estar, concordar com a proibição e comparecer à Tribuna Cidadã, segunda-feira, quando entidades com CNPJ podem expor suas propostas. Sra. Ângela/ ONG Patinhas que brilham, relatou que os grandes petshops não vendem e os pequenos, que são clandestinos, maltratam. Sr. Silvio/Sedurb lembrou que precisam consultar a lei federal. Sra. Marília explicou que a proposta é proibir a entrega de alvará. Sr. Cristiano/SMS informou que a nível internacional, os animais têm que ser castrados, o que os canis honestos já fazem. Sra. Marília informou que haverá audiência pública dia 7 de maio, para divulgarem os dois. Em seguida, lembrou que na reunião anterior a educação foi ressaltada, Sr. João/Conselho Regional de Biologia, professor da Unisanta, disse que há alunos e professores interessados em participar do projeto MERA. Sra. Marília explicou que reiniciará no final do mês, após o retorno de Sra. Andréa, quando poderão marcar reunião com os professores das universidades membros do Comvida. Em Comunicados da Secretaria, leu o resumo dos requerimentos enviados

pela Câmara Municipal, pelo vereador Benedito Furtado, um deles sobre banho e tosa, destacou a necessidade de acompanhar o animal durante o tratamento. Sobre cães usados para segurança, não foi proibido, mas o dono precisa seguir um protocolo, ou será multado. Sobre leishmaniose, confirmaram que os animais não contraíram e que se estabeleça um programa do governo para controle e aquisição de medicamentos e, assim, não dependerem de emendas parlamentares. Sobre o item 3, esclareceu que o Ministério Público não quer mais ninguém contratado, inclusive para limpeza e tratadores de animais, sendo que, quando há concurso, as pessoas não querem fazer trabalho braçal, pediu propostas de como poderiam ajudar. Sr. Cristiano lembrou que havia um regime jurídico único, no âmbito federal, de celetista ou estatutário. Criaram outros regimes como “chequinho”, frente de trabalho, para embasar a terceirização e, com a falta de funcionários, várias pessoas se afastaram por estarem sobrecarregadas, além da falta de manutenção e de verba. Sra. Marília pediu que Sr. Éder, Chefe do Departamento dos Parques, compareça à próxima reunião para levantarem as dificuldades e como o Comvida poderia ajudar. Sr. Cristiano destacou que se o funcionário falar contra o governo, pode ser exonerado, mesmo aposentado. Defende concurso interno, ressaltou que os terceirizados não recebem treinamento e não têm continuidade, pois ficam no máximo por 2 anos e que é necessária uma estratégia para conversarem sobre o bem-estar animal. Em Assuntos Gerais, Sr. André disse que enviará ofício para indicar novo representante. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Vice-presidente encerrou a Assembleia, agradecendo a presença de todos. Para a lavratura da presente Ata, que vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos _____ e pela Vice-Presidente, Sra.

Marília Asevedo Moreira
Vice-Presidente